



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Projeto de Lei de iniciativa da Câmara Municipal nº 019/2023

Sumula: Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.387/2023

CRISPIM VIANA DE MOURA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete para apreciação dos Vereadores dessa Egrégia Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.387/2023, publicada dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 06 novembro de 2023.

CRISPIM VIANA DE MOURA
Presidente do Poder Legislativo Municipal